

PORTARIA Nº. 132/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 54369/2023 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

publicação.

Art.1° - Conceder Progressão Funcional, à(ao)

Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
	REF: 80	REF: 81
MARCIA SILVA BERTANI	Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>13/09/2023</u>

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de outubro de 2023.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente